



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA N° 1001, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148355	MATILDE AZEVEDO DA SILVA	E 112	E 113	24/01/2010
		E 113	E 114	24/07/2011

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos